

União dos Escoteiros do Brasil

CNPJ: 33.788.431/0001-13



Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, realizada no dia 29 de abril de 2018 em Curitiba/PR.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito nas dependências da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Av. Sete de Setembro, nº 3165, Rebouças, na cidade de Curitiba, Paraná, reuniram-se, os membros da Assembleia Nacional dos Escoteiros do Brasil, para sua Reunião Extraordinária, a tratar a Ordem do Dia designada no Edital de Convocação publicado no dia 28 de fevereiro de 2018. O Presidente do Conselho de Administração Nacional – CAN, o Paulo Henrique Maciel Barbosa (MG), realiza a primeira chamada as 13h30 min. Como não havia quórum, realiza às 14 horas a segunda e última chamada e da início aos trabalhos desta Reunião Extraordinária da Assembleia questionando a plenária da necessidade de buscar compor a mesa da Assembleia Extraordinária para atender o Edital de Convocação. Então, propôs dois momentos à plenária que devem permanecer sentados ou permanecer como estão para aprovar a proposta. E para aqueles que não estiverem de acordo com a proposta devem levantar seu cartão verde. Como não houve qualquer manifestação, a proposta foi aceita por unanimidade. Assim aqui nominados, Irineu Muniz de Rezende Neto (PR), Presidente da Mesa de trabalhos, Ronaldo Engracia (SP) primeiro Vice-Presidente, Mariana de Marchi Oliveira (SP) segunda Vice-Presidente, Marize Ribeiro Pisoni (RS), primeira secretária e Jose Caetano de Brito Junior (GO) segundo secretário, já empossados em função da Assembleia Ordinária. O Presidente da mesa solicita ao primeiro vice-presidente a realização da leitura do Edital de Convocação e a Ordem do Dia: **Proposta de alteração do artigo 2º**, inciso III do Estatuto Social. **Redação atual:** Art. 2º - São fins da UEB: [...] III - propiciar a educação não-formal, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo P.O.R. - Princípios, Organização e Regras e pelo "Projeto Educativo" da UEB. **Redação proposta:** Art. 2º - São fins da UEB: [...] III - propiciar a educação não-formal, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças, adolescentes e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo P.O.R. - Princípios, Organização e Regras e pelo "Projeto Educativo" da UEB. - **Inclusão do artigo 51b** Artigo 51B - A UEB manterá escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. O Presidente do CAN (Conselho de Administração Nacional) Paulo Henrique, explica a plenária que não se trata de nenhuma mudança significativa no texto da Instituição, mas sim uma adequação para o cumprimento dos projetos da União dos Escoteiros do Brasil. O Presidente da mesa também realiza comentário sobre a regulamentação e conseguinte alteração estatutária. Solicita a Comissão Eleitoral que verifique o número de delegados presentes na plenária. Coloca a questão em regime de votação solicita que aqueles delegados que estão de acordo com a redação

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-0006 - Curitiba - PR



proposta que apresentem os cartões verdes, alcançando 95 votos Nenhum voto contrário e nada de abstenções. A proposta foi aprovada por unanimidade. A inclusão do artigo 51B, também foi aprovada por unanimidade pelo fato do Presidente da mesa de trabalhos, fez uma única consulta à plenária, por se tratar de uma alteração e uma inclusão, mantendo o texto reproduzido na Ordem do Dia, ou seja, já citado acima. Em seguida o Presidente da mesa declara encerrada a atividade, agradecendo a participação da plenária e do trabalho dos integrantes da mesa de trabalhos. Nada mais a relatar encerro a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Mesa, pelo segundo secretário desta Reunião Extraordinária e por mim, primeira secretaria.

1 SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.1srtdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB N° 939.951
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB N° 1.147.463
AVERBADO À MARGEM DO N° DE ORDEM 17.655 Livro "A"
Curitiba-PR, 11 de julho de 2018

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balieiro

Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº aLwFA.UvuTe.G3Dvc, Controle: mz05a.xfmoN
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



[Handwritten signature]

Irineu Muniz de Rezende Neto
Presidente



[Handwritten signature]

José Caetano de Brito Junior
Segundo Secretário

[Handwritten signature]

Marize Ribeiro Pisoni
Primeira Secretária



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de JOSE CAETANO DE BRITO JUNIOR, pessoa(s) por mim devidamente identificada(s), e por haverem(a) aposta(s) em minha presença.

02041802281033094624525
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/se/s>
Dou fé. Em Testemunho da Verdade
Goiânia GO, 16 de Maio de 2018
IGOR BARBOSA CALIXTO - ESCRIVENTE

AAAZ14002

Praça do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 115, Ed. Pro. 5, 1º andar, Goiânia-GO, C/P 74120-010, Fone: 62.3096.9999 | www.artorioindiartiaga.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE VIAMÃO - RS
RUA MARIO ANTONES DA VEIGA, 202 - CENTRO - CEP 94410-225 - FONE(51)3054-4000
Antônio Marques da Silva
Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: MARIZE RIBEIRO PISONI, indicada com a letra de selo deste Tabelionato. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Viamão, 14 de maio de 2018, 14:47:49
Emol: R\$4,60 - SELO: 0743.01.1800016.03417 (R\$1,40)

Alícia Rocha dos Santos
Escrivente Autorizada

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Marechal Deodoro, 869 - Sala 504
Fone: (41) 3228-3508 - Curitiba - PR

DISTRIBUIDO SOB N° 97-3656 AO 1º OFÍCIO

Selo Digital: R3hQ3 . 5K0Ja . 5d7mZ - roVhD hDln
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib. II, III, IV e nota 2.
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0, 1 e 3:

DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$ 16,21
AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 6,01
SELO R\$ 2,34

Curitiba, 25/06/2018

7º TABELIONATO DE NOTAS
Dr. Angela Valquíria Neto
Rua Marechal Deodoro, 869 - Centro - Fone: 3094-7700
CURITIBA - PARANÁ

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) supra-assinada(s) de: [IGNORANTO] - IRINEU MUNIZ DE REZENDE NETO.
Nº: FPAK - VIFTO - 04047 - X13M4 - 914F1
SELO DIGITAL: AAAZ.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade
Curitiba, 07 de Junho de 2018

266-FELIPE DE AZEVEDO
ESCRIVENTE
SINAL PUBLICO EM WWW.CONSERVATORIO.PR